



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme argumentos expostos na Nota Técnica n.º 14/2025, e o que consta no Processo n.º 71000.085649/2024-16, bem como a Proposta de Termo de Fomento n.º 000072/2025, cadastrada no portal TransfereGov.br, pela Liga de Basquete Feminino - LBF, por meio da qual solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE) para a "**Realização da Copa LBF 2025**", destaca-se que o evento utilizará a infraestrutura do **Ginásio Georgiana Plueguer (Castelinho)**, em São Luiz-MA.

Declaro estarem presentes os requisitos descritos na Portaria MC n.º 776, de 2 de junho de 2022, em seu artigo 2º, inciso III, que estabelece os critérios para seleção das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas e, conforme disposto nos § 6º e 7º, do art. 23, da Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei n.º 13.019/2014, para a utilização das instalações esportivas Olímpicas e Paraolímpicas, inclusive aquelas administradas pelo Comitê Olímpico do Brasil e pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Por fim, respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

IZIANE CASTRO MARQUES

Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 21/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16711119** e o código CRC **3F1AFAE5**.